MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS

Programa de Bolsas de Graduação - PBG
Bolsas Administrativo-Pedagógicas

EDITAL CRInter nº. 19/2013
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. EDITAL

A Coordenação de Relações Internacionais (CRInter) do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Pelotas torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa Bolsas de Graduação, de acordo com a Resolução 05/2013 do COCEPE conforme a identificação do Campo 2:

2. IDENTIFICAÇÃO

Períodos de atividades: de agosto a fevereiro – de segunda à sexta-feira
Ano letivo: 2013
Número de vagas: 01
Período e horário das inscrições: 02/08/2013 à 07/08/2013
Segunda à Sexta: 9h às 12h, exceto terça
Terça feira: 14h às 17h30

Local das inscrições: CRInter – Rua Lobo da Costa, nº 859 – ao lado do Teatro Guarany

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

a. Estar regularmente matriculado no curso de Relações Internacionais da UFPel;
b. Não estar cursando o 1º semestre do seu curso de graduação;
c. Não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no Programa;
d. Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE (moradia, alimentação e transporte);
e. Ter no mínimo três aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
f. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

4. CRONOGRAMA

02/08/2013 a 07/08/2013 – Inscrição na CRInter (entrega dos documentos)
08/08/2013 – Entrevistas, **caso a comissão homologadora julgue necessário**
09/08/2013 – Divulgação do resultado
12/08/2013 – Entrega dos documentos na Pró-Reitoria de Graduação e início das atividades na Coordenação de Relações Internacionais.

5. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA CRInter:

a. Ficha de inscrição (Anexo I);
b. Histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA ou extraído do sistema COBALTO UFPel;
c. **Currículo *Lattes*** atualizado

c. Comprovantes de participação em projetos de pesquisa e extensão, atividades como voluntário, conhecimento em idiomas estrangeiros;
d. Atestado de vulnerabilidade social fornecido pela PRAE (se for o caso);

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

a. Disponibilidade de 20 horas semanais;
b. Capacidade de trabalho em equipe.
c. Disponibilidade para manter parte do trabalho nas férias de setembro;
d. Participação em projetos de pesquisa e extensão;
e. Atuação em atividades como voluntário;
f. Comprovado conhecimento em idiomas;
g. Média geral do aluno no curso;

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS:
a. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
b. Cópia do cartão bancário (**conta corrente** em qualquer banco, cujo titular deve ser o próprio bolsista) ou cópia de documento expedido pelo banco no qual constem as informações básicas (nome do titular da conta corrente, banco, agência, tipo de conta e número da conta.)
c. Não será aceita conta poupança;
d. Histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA ou extraído do sistema COBALTO UFPel.
e. Termo de Compromisso, preenchido **digitado** e assinado por todas as partes. Só será aceito o FORMULÁRIO ATUALIZADO (**versão 2013)**, disponível em **http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/pbg/**.

Pelotas, 01 de agosto de 2013.

Gustavo Oliveira Vieira
Coordenador da Coordenadoria de
Relações Internacionais

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
BOLSAS ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS

Nome: _____

Email: _____

Telefones: _____

Média no curso: _____ Semestre: _____

Já realizou mobilidade? _____Se sim, onde? _____

Fluente nos idiomas: _____

Participação em projetos de pesquisa ou extensão: _____
_____
_____
_____

Atuação como voluntário: _____
_____
_____

Assinalar os turnos disponíveis para atuação na CRInter:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Observações:_____
_____
_____
_____
_____
_____

✂.....

Nome: _____ Data de Entrega: ___/___/___

Assinatura de recebimento (funcionária CRInter): _____